

juízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas.

Prazo de candidatura: 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia em <https://www.jf-alvalade.pt>.

5 de junho de 2019. — O Vogal da Junta de Freguesia, *Mário Branco*.

312361112

FREGUESIA DE ARROIOS

Aviso (extrato) n.º 10868/2019

Consolidação da Mobilidade Intercarreiras

Por despacho de 30 de maio de 2019, e nos termos do disposto no n.º 3 e 5 do artigo 99.º A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreira no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Arroios com efeitos à data de 01.05.2019 da trabalhadora Rute Sandra da Silva Fonseca Fernandes, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 5, para exercício de funções integrada no Gabinete de Apoio aos Órgãos.

4 de junho 2019. — O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios, *Vitor Carvalho*.

312359267

UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BOMBARRAL E VALE COVO

Aviso (extrato) n.º 10869/2019

Celebração de Contrato na sequência de Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora infra designada, na sequência de alteração obrigatória de posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2018, atendendo ao disposto n.º 7 e n.º 8 do artigo 156.º da LTFP, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018.

Ana Margarida Teodoro Oliveira Dionísio, da carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 11.

7 de junho 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias, *Sérgio Manuel Silva Duarte*.

312368128

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

Aviso n.º 10870/2019

Celebração de Contratos na sequência de Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora infra designada, na sequência de alteração obrigatória de posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2019, atendendo ao disposto n.º 7 e n.º 8 do artigo 156.º da LTFP, conjugados ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019.

Gertrudes Maria Serra Freire Costa, Assistente Técnica, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 11.

4 de junho de 2019. — O Presidente, *José António de Oliveira da Costa*.

312358821

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ

Aviso n.º 10871/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação desta União de Freguesias, de 23 de abril de 2019, nos termos do disposto no artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º e do artigo 94.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, havendo conveniência para o interesse público e acordo da trabalhadora, foi determinada a mobilidade interna, na modalidade de intercategorias, pelo período de 18 meses, da trabalhadora do mapa de pessoal desta autarquia, Maria do Céu Ferreira Silva Martins, da carreira e categoria de assistente operacional para a carreira e categoria de encarregada operacional, posição remuneratória 1 e nível 8, a que corresponde a remuneração mensal líquida de 837,60 €, com efeitos no dia 1 de maio de 2019.

7 de junho de 2019. — O Presidente da União das Freguesias, *Bruno Manuel Martins Oliveira e Silva*.

312365236

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Aviso n.º 10872/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal para 1 assistente operacional (área generalista), Ref.ª B. Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, aberto através do aviso n.º OE201812/0557, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 18 de dezembro de 2018, a qual foi homologada, por meu despacho de 21 de maio de 2019.

Candidatos aprovados:

1.º Rute Marlene da Fonseca Fernandes Ribeiro — 17 valores.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no átrio do edifício sede da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.

21 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, *António Margarido Nunes Xavier*.

312379477

FREGUESIA DE RAMALDE

Aviso (extrato) n.º 10873/2019

Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo Incerto para Dois Postos de Trabalho, na Carreira e Categoria Técnico Superior

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à frente designada como LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, e com alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril torna-se público que, por deliberação da Freguesia de Ramalde, de 27 de maio de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de dois lugares a seguir indicados, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Freguesia, nas condições que se indicam:

Referência A) 1 Técnico Superior — Educação (AEC)

Referência B) 1 Técnico Superior — Sociocultural (Cultura, Educação, Juventude e Desporto)